

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1.326/2022-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público Diego Melo da Fonseca, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 570/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 16 de dezembro de 2022 os efeitos da Portaria nº 1.195/2022 – SDPGE, que designou o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de novembro de 2022 a 04 de dezembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-3SO00Q2ZRW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-3SO00Q2ZRW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 780 - 2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – 15ª DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL/RN, regido pelo Edital nº 001/2022-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.185 em 21 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
16º	JOÃO MIGUEL DE CARVALHO ALVES*
18º	DICIANA MARIA FERNANDES DIÓGENES*
19º	ARIANNE ALVES DE OLIVEIRA*

*Candidato(a) de final de lista

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-63YR0K7NKK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-63YR0K7NKK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1.328/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o dia 21 a 30 de novembro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 353/2022;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, matrícula nº 214.594-4, para os dias 01, 02, 05, 06, 07 e 09 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 910/2022;

CONSIDERANDO que o dia 08 de novembro é dia não útil (Dia da justiça);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 21 de novembro de 2022 a 02 de dezembro do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 05 a 07 de dezembro de 2022 e no dia 09 de dezembro do presente ano, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-CRA0RFZBDM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-CRA0RFZBDM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1333/2022 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Diego Melo da Fonseca, para o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 570/2022;

CONSIDERANDO alteração de férias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto De Arruda, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso, para gozo no lapso temporal compreendido entre 09 a 23 de janeiro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.198/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 16 de dezembro de 2022 os efeitos da Portaria nº 1.182/2022 – SDPGE, que designou, em substituição, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período compreendido entre 17 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-DOLIR6FKWA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-DOLIR6FKWA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1336/2022 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 28 de novembro de 2022 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 507/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 6 de dezembro de 2022, perante a Vara de Execuções Penais da Comarca de Mossoró, no turno vespertino, de atribuição da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-DZPCRF902I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-DZPCRF902I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1.327/2022-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado, conforme Portaria nº 723/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 a 31 de dezembro do ano em curso, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-LPW1I5VMZC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-LPW1I5VMZC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1.294/2022- SDPGE Republicada por incorreção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 742/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-LVFYIAACKG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-LVFYIAACKG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 004-2022 - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE NATAL - UNIDADE III

CONSIDERANDO a recente Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, que regulamenta o sistema de plantão cível e criminal diurno, nas sextas-feiras e em dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com entrada em vigor em 7 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o plantão diurno ocorrerá nas sextas-feiras das 14h às 18h, assim como nos sábados, domingos, feriados estaduais ou municipais e quando não houver expediente na Defensoria Pública, inclusive nos dias de ponto facultativo e recesso forense, com início às 8h e término às 18h;

CONSIDERANDO a escala já determinada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Portaria nº 950, de 4 de outubro de 2022, no âmbito das comarcas do Judiciário (regiões I a X);

CONSIDERANDO que a citada Resolução nº 291 determinou que o Polo I, composto pelas defensorias de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz, fará plantões especializados, cível e criminal, bem como a designação do Coordenador do Núcleo Sede Natal-Unidade III para elaborar a respectiva escala semestral de rodízio do plantão cível do Polo I;

CONSIDERANDO a designação desta subscritora para a elaboração de documento unificado a partir das escalas encaminhadas pelos coordenadores de cada polo defensorial, nos termos do art. 14 da resolução mencionada;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 292/2022-CSDP, de 14 de outubro de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, dispôs sobre o expediente da Instituição durante o período de recesso forense (20.12.2022 a 06.01.2023), carnaval e semana santa de 2023 e já estabeleceu a escala de plantão nessas datas;

RESOLVE:

Tornar pública a escala dos(as) Defensores(as) designados(as) para atuarem no primeiro semestre do ano de 2023, perante o plantão cível da Defensoria Pública (Polo I) e cível/criminal (Polos II a VII) diurno de atendimento de medidas de caráter urgente, a realizar-se em dias não úteis, de maneira remota, salvo disposição normativa interna em sentido contrário:

ESCALA PLANTÃO – JANEIRO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

07/01 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
08/01 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
13/01 - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
14/01 - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
15/01 - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
20/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
21/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
22/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
27/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
28/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
29/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

07/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
13/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
14/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
15/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
20/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
21/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
22/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
27/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
29/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

07/01 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
08/01 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
13/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
14/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
15/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
20/01 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
21/01 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
22/01 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
27/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
28/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
29/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

07/01 - Defensoria Pública de Tangará
08/01 - Defensoria Pública de Tangará
13/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
14/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
15/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

20/01 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos
21/01 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos
22/01 - 1ª Defensoria Pública de Currais Novos
27/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
28/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz
29/01 - 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

07/01 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
08/01 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
13/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
14/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
15/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
20/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
21/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
22/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
27/01 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
28/01 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
29/01 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

07/01 - Defensoria Pública de Caraúbas
08/01 - Defensoria Pública de Caraúbas
13/01 - Defensoria Pública de Campo Grande
14/01 - Defensoria Pública de Campo Grande
15/01 - Defensoria Pública de Campo Grande
20/01 - Defensoria Pública de Angicos
21/01 - Defensoria Pública de Angicos
22/01 - Defensoria Pública de Angicos
27/01 - 2ª Defensoria Pública de Assú
28/01 - 2ª Defensoria Pública de Assú
29/01 - 2ª Defensoria Pública de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU

07/01 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
08/01 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
13/01 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
14/01 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
15/01 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
20/01 - Defensoria Pública de São Miguel
21/01 - Defensoria Pública de São Miguel
22/01 - Defensoria Pública de São Miguel
27/01 - Defensoria Pública de Alexandria
28/01 - Defensoria Pública de Alexandria
29/01 - Defensoria Pública de Alexandria

ESCALA PLANTÃO – FEVEREIRO/2023¹

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

03/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
04/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
05/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
10/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
11/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
12/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
17/02 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
25/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
26/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

03/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
05/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
11/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/02 - Defensoria de Baraúna
24/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

¹Defensorias designadas nos Feriados de Carnaval encontram-se dispostas na Resolução de nº 292/2022-CSDP

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

03/02 - Defensoria Pública de João Câmara
04/02 - Defensoria Pública de João Câmara
05/02 - Defensoria Pública de João Câmara
10/02 - Defensoria Pública de Parelhas
11/02 - Defensoria Pública de Parelhas
12/02 - Defensoria Pública de Parelhas
17/02 - Defensoria Pública de Pendências
24/02 - Defensoria Pública de João Câmara
25/02 - Defensoria Pública de João Câmara
26/02 - Defensoria Pública de João Câmara

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

03/02 - Defensoria de São Paulo do Potengi
04/02 - Defensoria de São Paulo do Potengi
05/02 - Defensoria de São Paulo do Potengi
10/02 - Defensoria de São José do Campestre
11/02 - Defensoria de São José do Campestre
12/02 - Defensoria de São José do Campestre
17/02 - 2ª Defensoria de Santa Cruz
24/02 - Defensoria de Tangará
25/02 - Defensoria de Tangará
26/02 - Defensoria de Tangará

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

03/02 - Defensoria Pública de Touros
04/02 - Defensoria Pública de Touros
05/02 - Defensoria Pública de Touros
10/02 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
11/02 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
12/02 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
17/02 - Defensoria Pública de Canguaretama
24/02 - Defensoria Pública de Santo Antônio
25/02 - Defensoria Pública de Santo Antônio
26/02 - Defensoria Pública de Santo Antônio

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

03/02 - Defensoria Pública de Ipangaçu
04/02 - Defensoria Pública de Ipangaçu
05/02 - Defensoria Pública de Ipangaçu
10/02 - Defensoria Pública de Lajes
11/02 - Defensoria Pública de Lajes
12/02 - Defensoria Pública de Lajes
17/02 - 2ª Defensoria Pública de Assú
24/02 - 1ª Defensoria Pública de Assú
25/02 - 1ª Defensoria Pública de Assú
26/02 - 1ª Defensoria Pública de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

03/02 - Defensoria Pública de Luís Gomes
04/02 - Defensoria Pública de Luís Gomes
05/02 - Defensoria Pública de Luís Gomes
10/02 - Defensoria Pública de Macau
11/02 - Defensoria Pública de Macau
12/02 - Defensoria Pública de Macau
17/02 - Defensoria Pública de Martins
24/02 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
25/02 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
26/02 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

ESCALA PLANTÃO – MARÇO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

03/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
04/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
05/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
10/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
11/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
12/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
17/03 - Defensoria Pública de Extremoz
18/03 - Defensoria Pública de Extremoz
19/03 - Defensoria Pública de Extremoz
24/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal 26/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

03/03 - Defensoria Pública de Apodi

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

04/03 - Defensoria Pública de Apodi
05/03 - Defensoria Pública de Apodi
10/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
11/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
19/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
24/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
26/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
31/03 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

03/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
04/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
05/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
10/03 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
11/03 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
12/03 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
17/03 - Defensoria Pública de Florânia
18/03 - Defensoria Pública de Florânia
19/03 - Defensoria Pública de Florânia
24/03 - Defensoria Pública de João Câmara
25/03 - Defensoria Pública de João Câmara
26/03 - Defensoria Pública de João Câmara
31/03 - Defensoria Pública de Parelhas

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

03/03 - 1ª Defensoria de Currais Novos
04/03 - 1ª Defensoria de Currais Novos
05/03 - 1ª Defensoria de Currais Novos
10/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
11/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
12/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
17/03 - Defensoria de São José do Campestre
18/03 - Defensoria de São José do Campestre
19/03 - Defensoria de São José do Campestre
24/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
25/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
26/03 - 2ª Defensoria de Currais Novos
31/03 - 1ª Defensoria de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

03/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
04/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
05/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
10/03 - Defensoria Pública de Goianinha
11/03 - Defensoria Pública de Goianinha
12/03 - Defensoria Pública de Goianinha
17/03 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
18/03 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
19/03 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
24/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
25/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
26/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
31/03 - Defensoria Pública de Touros

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

03/03 - Defensoria Pública de Caraúbas
04/03 - Defensoria Pública de Caraúbas
05/03 - Defensoria Pública de Caraúbas
10/03 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
11/03 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
12/03 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
17/03 - Defensoria Pública de Angicos
18/03 - Defensoria Pública de Angicos
19/03 - Defensoria Pública de Angicos
24/03 - 2ª Defensoria Pública de Assú
25/03 - 2ª Defensoria Pública de Assú
26/03 - 2ª Defensoria Pública de Assú
31/03 - Defensoria Pública de Campo Grande

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

03/03 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
04/03 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
05/03 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
10/03 - Defensoria Pública de São Miguel
11/03 - Defensoria Pública de São Miguel
12/03 - Defensoria Pública de São Miguel
17/03 - Defensoria Pública de Alexandria
18/03 - Defensoria Pública de Alexandria

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

19/03 - Defensoria Pública de Alexandria
24/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
25/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
26/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
31/03 - Defensoria Pública de Macau

ESCALA PLANTÃO – ABRIL/2023²

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/04 - (Feriado) 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/04 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/04 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/04 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/04 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/04 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
14/04 - Defensoria de Areia Branca
15/04 - Defensoria de Areia Branca
16/04 - Defensoria de Areia Branca
21/04 - (Feriado) 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
28/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
29/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
30/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/04 - Defensoria Pública de Parelhas
02/04 - Defensoria Pública de Parelhas
14/04 - Defensoria Pública de Pendências
15/04 - Defensoria Pública de Pendências
16/04 - Defensoria Pública de Pendências
21/04 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública de Caicó
22/04 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
23/04 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
28/04 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
29/04 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

01/04 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
02/04 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
14/04 - Defensoria de São Paulo do Potengi
15/04 - Defensoria de São Paulo do Potengi
16/04 - Defensoria de São Paulo do Potengi
21/04 - (Feriado) Defensoria de Tangará
22/04 - Defensoria de Tangará
23/04 - Defensoria de Tangará
28/04 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
29/04 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
30/04 - 1ª Defensoria de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/04 - Defensoria Pública de Touros
02/04 - Defensoria Pública de Touros
14/04 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
15/04 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
16/04 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
21/04 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
22/04 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
23/04 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
28/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre
29/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre
30/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/04 - Defensoria Pública Campo Grande

² * Defensorias designadas nos feriados de Semana Santas encontram-se dispostas na Resolução de nº 292/2022-CSDP

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

02/04 - Defensoria Pública Campo Grande
14/04 - Defensoria de Lajes
15/04 - Defensoria de Lajes
16/04 - Defensoria de Lajes
21/04 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública de Assu
22/04 - 1ª Defensoria Pública de Assu
23/04 - 1ª Defensoria Pública de Assu
28/04 - Defensoria Pública de Caraúbas
29/04 - Defensoria Pública de Caraúbas
30/04 - Defensoria Pública de Caraúbas

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/04 - Defensoria Pública de Macau
02/04 - Defensoria Pública de Macau
14/04 - Defensoria Pública de Martins
15/04 - Defensoria Pública de Martins
16/04 - Defensoria Pública de Martins
21/04 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
22/04 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
23/04 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
28/04 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
29/04 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
30/04 - 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

ESCALA PLANTÃO – MAIO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

:
01/05 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Natal -
05/05 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
06/05 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/05 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/05 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
13/05 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/05 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
19/05 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
20/05 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/05 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/05 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/05 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/05 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/05 - (Feriado) 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
05/05 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
06/05 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
07/05 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
12/05 - 4ª Defensoria Cível de Mossoró
13/05 - 4ª Defensoria Cível de Mossoró
14/05 - 4ª Defensoria Cível de Mossoró
19/05 - Defensoria de Baraúna
20/05 - Defensoria de Baraúna
21/05 - Defensoria de Baraúna
26/05 - 5ª Defensoria Cível de Mossoró
27/05 - 5ª Defensoria Cível de Mossoró
28/05 - 5ª Defensoria Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/05 - (FERIADO) 2ª Defensoria Pública de Caicó
05/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
06/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
07/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
12/05 - Defensoria Pública de Florânia
13/05 - Defensoria Pública de Florânia
14/05 - Defensoria Pública de Florânia
19/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
20/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
21/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
26/05 - Defensoria Pública de Parelhas
27/05 - Defensoria Pública de Parelhas
28/05 - Defensoria Pública de Parelhas

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

01/05 - (Feriado) 2ª Defensoria de Currais Novos
05/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
06/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
07/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
12/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
13/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
14/05 - Defensoria de São Paulo do Potengi
19/05 - 2ª Defensoria de Currais Novos
20/05 - 2ª Defensoria de Currais Novos

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

21/05 - 2ª Defensoria de Currais Novos
26/05 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
27/05 - 1ª Defensoria de Santa Cruz
28/05 - 1ª Defensoria de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Canguaretama
05/05 - Defensoria Pública de Canguaretama
06/05 - Defensoria Pública de Canguaretama
07/05 - Defensoria Pública de Canguaretama
12/05 - Defensoria Pública de Santo Antônio
13/05 - Defensoria Pública de Santo Antônio
14/05 - Defensoria Pública de Santo Antônio
19/05 - Defensoria Pública de Touros
20/05 - Defensoria Pública de Touros
21/05 - Defensoria Pública de Touros
26/05 - Defensoria Pública de Goianinha
27/05 - Defensoria Pública de Goianinha
28/05 - Defensoria Pública de Goianinha

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Caraúbas
05/05 - Defensoria Pública de Campo Grande
06/05 - Defensoria Pública de Campo Grande
07/05 - Defensoria Pública de Campo Grande
12/05 - Defensoria Pública de Angicos
13/05 - Defensoria Pública de Angicos
14/05 - Defensoria Pública de Angicos
19/05 - 2ª Defensoria Pública de Assu
20/05 - 2ª Defensoria Pública de Assu
21/05 - 2ª Defensoria Pública de Assu
26/05 - Defensoria Pública de Ipangaçu
27/05 - Defensoria Pública de Ipangaçu
28/05 - Defensoria Pública de Ipangaçu

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de São Miguel
05/05 - Defensoria Pública de Alexandria
06/05 - Defensoria Pública de Alexandria
07/05 - Defensoria Pública de Alexandria
12/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
13/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
14/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
19/05 - Defensoria Pública de Macau
20/05 - Defensoria Pública de Macau
21/05 - Defensoria Pública de Macau
26/05 - Defensoria Pública de Martins
27/05 - Defensoria Pública de Martins
28/05 - Defensoria Pública de Martins

ESCALA PLANTÃO – JUNHO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

02/06 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/06 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
04/06 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/06 - (Feriado) 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/06 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/06 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
11/06 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
17/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
18/12 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/06 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/06 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/06 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/06 - (Feriado) 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/06 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/06 - Defensoria de Apodi
03/06 - Defensoria de Apodi
04/06 - Defensoria de Apodi
08/06 - (Feriado) Defensoria de Baraúna
09/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
11/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
23/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

30/06 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

02/06 - Defensoria Pública de Pendências
03/06 - Defensoria Pública de Pendências
04/06 - Defensoria Pública de Pendências
08/06 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública de Caicó
09/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
10/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
11/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
16/06 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
17/06 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
18/12 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
23/06 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
24/06 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
25/06 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
30/06 - Defensoria Pública de Florânia

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

02/06 - 2ª Defensoria de Santa Cruz
03/06 - 2ª Defensoria de Santa Cruz
04/06 - 2ª Defensoria de Santa Cruz
08/06 - (Feriado) 1ª Defensoria de Santa Cruz
09/06 - Defensoria de São José do Campestre
10/06 - Defensoria de São José do Campestre
11/06 - Defensoria de São José do Campestre
16/06 - 1ª Defensoria de Currais Novos
17/06 - 1ª Defensoria de Currais Novos
18/12 - 1ª Defensoria de Currais Novos
23/06 - Defensoria de Tangará
24/06 - Defensoria de Tangará
25/06 - Defensoria de Tangará
29/06 - 1ª Defensoria de Currais Novos
30/06 - 1ª Defensoria de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

02/06 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
03/06 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
04/06 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
08/06 - (Feriado) Defensoria Pública de São José de Mipibu
09/06 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
10/06 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
11/06 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
16/06 - Defensoria Pública de Goianinha
17/06 - Defensoria Pública de Goianinha
18/12 - Defensoria Pública de Goianinha
23/06 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
24/06 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
25/06 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
29/06 - (Feriado) Defensoria Pública de Monte Alegre
30/06 - Defensoria Pública de Monte Alegre

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES:

02/06 - Defensoria Pública de Lajes
03/06 - Defensoria Pública de Lajes
04/06 - Defensoria Pública de Lajes
08/06 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública de Assu
09/06 - 1ª Defensoria Pública de Assu
10/06 - 1ª Defensoria Pública de Assu
11/06 - 1ª Defensoria Pública de Assu
16/06 - Defensoria Pública de Caraúbas
17/06 - Defensoria Pública de Caraúbas
18/12 - Defensoria Pública de Caraúbas
23/06 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
24/06 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
25/06 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
29/06 - (Feriado) Defensoria Pública de Angicos
30/06 - Defensoria Pública de Angicos

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

02/06 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
03/06 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
04/06 - 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
08/06 - (Feriado) 2ª Defensoria de Pau dos Ferros
09/06 - Defensoria Pública de São Miguel
10/06 - Defensoria Pública de São Miguel
11/06 - Defensoria Pública de São Miguel
16/06 - Defensoria Pública de Alexandria
17/06 - Defensoria Pública de Alexandria
18/12 - Defensoria Pública de Alexandria
23/06 - Defensoria Pública de Luís Gomes

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

24/06 - Defensoria Pública de Luís Gomes
25/06 - Defensoria Pública de Luís Gomes
29/06 - (Feriado) Defensoria Pública de Macau
30/06 - Defensoria Pública de Martins

Natal/RN, 05 de dezembro de 2022

Luana Karla de Araújo Danta
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo Sede Natal – Unidade III

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-OHUUJID8FJC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-OHUUJID8FJC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Edital n. 03/2022 – DPE Canguaretama, de 05 de dezembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, torna pública a análise dos recursos, bem como o resultado final das etapas 1 e 2 da 1ª Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de CANGUARETAMA, na forma abaixo:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. Recurso de LETÍCIA CELINA DA SILVA MARTINS

O recurso é tempestivo, porém não comporta acolhimento, pois era dever de todo candidato, por ocasião da sua inscrição e apenas no período disponível no Edital de Abertura, instruir o seu requerimento com os documentos comprobatórios.

O art. 11, §3º, do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, determina a apresentação do respectivo documento comprobatório do estágio e/ou pesquisa/projeto de extensão, quando mencionados no currículo.

Ademais, conforme art. 11, II, item 1, do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, a comprovação e respectiva atribuição de pontuação de estágio e participação em pesquisa/projeto de extensão apenas ocorrerão, respectivamente, caso encaminhados o “Termo de compromisso de Estágio ou declaração emitida pela instituição concedente contendo a carga horária e o período de duração do estágio” e a “Declaração ou certificado emitido pela instituição ou departamento ao qual o projeto é vinculado ou pelo(a) coordenador(a) do projeto”.

No caso em tela, a candidata não apresentou a documentação exigida no Edital de Abertura para fins de comprovação, descumprindo as regras mencionadas, sendo incabível o encaminhamento em data posterior à indicada no art. 11, caput, do referido edital, qual seja, de 07 a 17 de novembro de 2022.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

2. Lista De Candidatos Classificados Para A Etapa 3 Da Seleção Simplificada, Nos Moldes Do Art. 14 Do Edital N. 01/2022 – DPE Canguaretama, De 27 De Outubro De 2022 (Ampla Concorrência):

Classificação	Candidato(A)	D.A	N.E.G	N.P	Média*	Desempenho (Art. 14, II, 4)
1	Silva Mara Dos Santos	89,9	100	100	9,19	-
2	Robson Max Moreira Balbino	88,2	100	100	9,06	-
3	Letícia Celina Da Silva Martins	91,6	-	100	8,33	-
4	Stefany Cândido De Oliveira	87,5	-	100	8,00	-
5	Laura Carolina Borges Da Costa Silva	84,1	-	100	7,73	-
6	Mirelle Enelim Santos Da Silva	82,8	100	-	7,62	-
7	Larissa Maria Campos Frangoso	94,7	-	-	7,58	-
8	Genneton Victor Barros De Aguiar	79,8	-	100	7,39	-
9	Biane Maria Da Costa Ribeiro	90,8	-	-	7,26	-
10	Sabryna Filgueira De Souza	77,0	100	-	7,16	-
11	Marcus Vinícius Victor De Macêdo	88,4	-	-	7,08	-
12	Beatriz Dantas Rocha	87,7	-	-	7,02	-
13	Heyder José Maia Fernandes De Araújo	85,3	-	-	6,82	-
14	João Pedro Palhares Lima	82,2	-	-	6,58	-
15	Marcelo Dário Targino De Lima	81,6	-	-	6,53	-
16	Kalil Felipe De Oliveira Souza	80,8	-	-	6,68	-

3. (*) Média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

OBS.3: Os aprovados que, quando convocados, ainda não estiverem cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente poderão, mediante requerimento escrito dirigido ao Defensor Público Geral do Estado, solicitar o remanejamento para o final da lista de aprovados, cujo procedimento só será admitido por uma única vez, conforme Art. 2º, § 2º, do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

4. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no § 2º dos artigos 2º e 11 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022:

Candidato	Motivo Do Indeferimento
Evilla Kelly Da Silva	Candidata Não Apresentou Os Documentos Obrigatórios Para Inscrição (1. Cópia Da Cédula De Identidade E Do CPF 2. Histórico Ou Cópia Da Declaração De Matrícula Atualizados; 3. Índice De Desempenho Acadêmico Emitido Pela Instituição De Ensino), Descumprindo O Art. 11, §2º, Do Edital 001/2022

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

5.1.1. Os (As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) presencialmente no dia 11 de janeiro de 2023, dentre o período das 8h30min às 12h, no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Canguaretama/RN, localizado na Rua André de Albuquerque, 15, Centro, CEP 59190-000.

5.1.2. A realização das entrevistas será por ordem alfabética dos candidatos.

5.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

5.1.4. Considerando que a entrevista ocorrerá na modalidade presencial e diante do atual contexto de Pandemia da COVID-19, o(a) candidata(a) deverá comparecer ao local da entrevista fazendo uso de máscara protegendo a região da boca e do nariz, bem assim munido de um documento oficial de identificação com foto.

5.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

5.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

6. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Canguaretama/RN, 05 de dezembro de 2022.

MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA

Defensora Pública do Estado/RN

Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-UOI29VRYL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-UOI29VRYL2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1334/2022 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 05 a 19 de dezembro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, no período compreendido entre 05 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-VRDH9QMXOU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-VRDH9QMXOU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

Portaria nº 1335/2022 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 742/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú/RN, no período compreendido entre 05 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-VWXE9V1N9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-VWXE9V1N9Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 781 - 2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE PAU DOS FERROS, regido pelo Edital nº 01/2022 – DPE PAU DOS FERROS, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.271 em 23 de setembro de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ÚRSULA RODRIGUES EVANGELHISTA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15318

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9SBCR8N716-X5CQ9UBBYU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9SBCR8N716-X5CQ9UBBYU-P2TH9ZW2VI

